

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

ANEXO I - QUANTITATIVO A SER USADO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 008/2024.

Item	Descrição	UND	QDT	Preço Máximo da Tabela ANP (R\$)	Percentual de desconto sobre o preço máximo tabela ANP (%)	Sub-total (R\$)
01	DIESEL S-10	Litro	24.200	R\$ 5,89	0,1 %	R\$ 142.296,00
02	GASOLINA COMUM	Litro	14.600	R\$ 5,49		R\$ 80.008,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 222.304,00

Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de Julho de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré - MA - MA

*Assunto: Contratação de pessoa jurídica
para o fornecimento, sob demanda, de
combustíveis (gasolina e óleo diesel).*

Excelentíssimo Senhor,

Tomando por base que o transporte de recursos humanos e de materiais é inerente a competência Institucional dos Órgãos da Municipalidade, em atividades como transporte de enfermos, equipe administrativa, fiscalização, e etc.

E, para tanto, torna-se imprescindível abastecer os veículos automotores para o seu funcionamento para o ano de 2024, devendo ser contratado pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina e óleo diesel) de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré (Secretaria Municipal de Saúde).

Vale ressaltar que existe saldo na Ata de Registro de Preços nº 030/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024, bem como, a mesma ainda esta vigente.

Por fim, renovo a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Thays Cristina Oliveira Parga

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Secretária Municipal de Saúde